



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 07/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 292ª (ducentésima nonagésima segunda) Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, resolve aprovar:

Art. 1º Instituir a Mesa Diretora provisória do Conselho Municipal de Saúde, que será integrada pelos seguintes conselheiros:

1. Presidente: Rodinei Vieira Veloso
2. Vice-Presidente: Rita de Cássia Pereira da Silva
3. 1ª Secretária: Marilene Elena da Silva Mendes Santos

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2026



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br